



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 728 de 08 de novembro de 2018 para dispor sobre a substituição, nomeação e posse de membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Esta de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 266 de 06 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe, conforme adiante nominados:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou órgão equivalente:

1. Irondino Ferreira Neto, como Membro Titular;
2. Solimar Dias Duarte, como Membro Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Antonides Cordeiro da Silva, como Membro Titular;
2. Lenira Carneiro Silva Assunção, como Membro Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Maria Elisia Leonel Roldão, como Membro Titular;
2. Vânia Dias de Oliveira, como Membro Suplente.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou órgão equivalente:

1. Lázaro Ferreira de Faria Filho, como Membro Titular;
2. José Antônio Ferreira de Menezes, como Membro Suplente.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe – ACIITA:

1. Vicente de Paulo Morais, como Membro Titular;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 431

Página 3 de 4

2. Joaquim Romão Chagas Leonel, como Membro Suplente.

b) Representantes de Clubes Recreativos e Esportivos ou Associações Esportivas, instaladas no Município:

1. Gilvan José Carneiro, como Membro Titular;
2. Kaique Ferreira Machado, como Membro Suplente.

c) Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais:

1. Rita de Cassia Gomes Rodrigues, como Membro Titular;
2. Sandra Maria de Freitas, como Membro Suplente.

d) Representantes de Associações de Produtores ou Comunidades Rurais:

1. Fransergio de Oliveira Borges, como Membro Titular;
2. Ademar Otte, como Membro Suplente.

Art. 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe é de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 30 de janeiro de 2.023 a 30 de janeiro de 2.026, permitida uma recondução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de janeiro de 2.023.

RICARDO
GARCIA DA
SILVA:0302
1953603

Assinado de forma
digital por RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2023.01.31
16:37:58 -0300'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 431

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Contratação imediata de empresa para prestação de serviços de capacitação na saúde em apoio à Atenção Básica de Saúde, de formação voltada aos profissionais da saúde atuantes na Atenção Primária - APS, com abordagem de processos de planejamento, credenciamento e organização de documentação, necessários para os Estabelecimentos de Saúde, visando cumprir os protocolos e ações da saúde para o alcance dos indicadores e em especial os do Programa Previne Brasil - Educação Continuada, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 17:00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 06 de fevereiro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Contratação imediata de serviços de segurança desarmada para manutenção da ordem e controle de público, em eventos culturais e esportivos municipais, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a

contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 17:00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 06 de fevereiro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.